



# — Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**LEI N.º 1.654 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1.999**  
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO REGASSI NETO" AO**  
**ESPACO PÚBLICO LOCALIZADO NO INÍCIO DA AV. SAGRADO**  
**CORACÃO DE JESUS.**

Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 24 de Agosto de 1999, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

## **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica denominado de "Espaço Público Antonio Regassi Neto", a área localizada na junção das Vias Públicas, Rua Feres Sadalla, Av. Coronel Neca Junqueira e Rua Siqueira Campos, no início da Av. Sagrado Coração de Jesus.

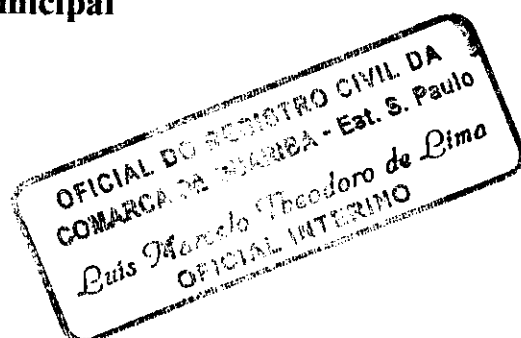
**Artigo 2º** - O Executivo tomará providências para confecção da placa denominativa e sua fixação no local.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 01 de Setembro de 1999.

  
**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal





# — Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 01 de Setembro de 1.999.

**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino

